



EDITAL 01/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - SELEÇÃO PARA MESTRADO EM GEOGRAFIA/TURMA 2023.2



O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de **MESTRADO** em Geografia para o preenchimento de **ATÉ 17 vagas**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo envolve as seguintes etapas:

I - Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória); **II** - Análise do Projeto de Pesquisa Completo (eliminatória e classificatória); **III** - Currículo Lattes Comprovado (classificatória).

1.2 - Como requisito ao ingresso, no Curso de Mestrado em Geografia, o candidato precisa ter **CONCLUÍDO** ou ser **CONCLUDENTE (com previsão de término do curso até a data de divulgação do resultado final do presente edital – 07 de julho de 2023)** em curso de graduação reconhecido pelo MEC, além de ter sido aprovado no processo seletivo deste edital. **Destaca-se que no ato da matrícula o diploma/declaração de término do curso deverá ser entregue/apresentado.**

1.3 - A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, constituída pelos professores: Dr. Tiago Vieira Cavalcante (Presidente), Dr. Dirceu Rogério Cadena de Melo Filho, Dra. Maria Elisa Zanella e Dr. Flávio Rodrigues do Nascimento. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas **ATÉ 17 (dezesete) vagas** para o Curso de Mestrado.

2.2 - Caso não haja 17 aprovados neste processo seletivo, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à quantidade de aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrições: **de 31/03/2023 a 14/04/2023**.

3.2 - As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA, através do endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu). No final da inscrição, o sistema apresentará um campo para a anexação de um único arquivo, que deverá conter todos os documentos do **Quadro 1**, em formato pdf, **com o máximo de 15MB**. Esse arquivo deverá ser enviado também para o e-mail editalmestradoufc@gmail.com (exclusivo para este processo seletivo), obrigatoriamente, **até às 23h59 do dia 14 de abril de 2023**. **Obs:** O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

3.2.1 - O candidato receberá uma resposta automática ao enviar a documentação por e-mail. O recebimento desta resposta não assegura que a documentação anexada está completa. A conferência é responsabilidade do candidato.

3.3 - O candidato que tiver feito inscrição de maneira *incorreta* ou *incompleta*, apenas poderá realizar uma retificação da inscrição, 24 horas antes de encerrado o prazo deste Edital (ou seja até dia 13/04/2023, às 23h59). Para isso, deverá enviar um e-mail para editalmestradoufc@gmail.com informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema e, logo em seguida, o candidato deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pelo candidato. Eventuais problemas técnicos, no envio de documentos, não são de responsabilidade do Programa.

Quadro 1 – Documentação para inscrição

I	FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	- Preenchido e digitalizado (Vide Anexo 01)
II	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	Se brasileiro: - Cópia digitalizada do RG; - Cópia digitalizada do CPF; - Certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE. Se estrangeiro: - Cópia digitalizada do passaporte.
III	COMPROVANTES DA TITULAÇÃO	- Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou documento equivalente que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação; - Se concludente: cópia digitalizada de documento que comprove a previsão de término do curso até a data de divulgação do resultado final do presente edital (07 de julho de 2023); - Cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação.
IV	CURRÍCULO ATUALIZADO	- Se brasileiro: CURRÍCULO LATTES/CNPQ (acesso ao modelo de cadastro https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) - Se estrangeiro: CURRICULO VITAE, sem modelo padrão. Em qualquer caso, o currículo deve estar atualizado conforme o período da inscrição, e ser enviado SEM os comprovantes de produção acadêmica (*).
V	PROJETO DE PESQUISA COMPLETO	Contendo, no máximo, 16 laudas com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: - Título (<u>sem identificação de autoria</u>); - Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); - Objetivos (geral e específicos); - Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); - Cronograma detalhado; - Referências.
(*) ATENÇÃO: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição. E os comprovantes de produção acadêmica serão recebidos, exclusivamente, dia 09/06/2023 (também por e-mail, com 15MB no máximo) caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.		

3.4 - Não haverá inscrições presenciais ou envio de qualquer material impresso por correio ou por outros meios de comunicação.

3.5 - Este Edital 01/2023, segue as normas da Resolução 14 de 16/10/2013 /CEPE/UFC <https://ppgern.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/00.resoluCAo-14-2013-cepe.pdf>, quanto a **condição indispensável de:**

- De clareza e resolução das cópias digitais, dispensando autenticações (item III da Resolução 14 de 2103/CEPE/UFC);
- Atendimento ao envio da documentação completa, exigida no Quadro 1 (item IV desta Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);
- Que em todo o texto do Projeto não traga identificação nominal do candidato, seguindo o que se faz nas Provas: o controle para avaliação é feito por código aleatório (item XV da

Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);

- Autorização para que procuradores possam representar os candidatos por procuração simples ao longo do certame (item V da Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC);
- De acesso à solicitação de condições especiais (vide **Anexo 1**) para realização da Prova Escrita de Conhecimentos (item VI da Resolução 14 de 2013/CEPE/UFC).

4. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1- Prova Escrita de Conhecimentos - PEC (classificatória e eliminatória)

4.1.1 - A Prova, com data e hora marcada, será manuscrita, de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de carteira de identidade e comprovante de inscrição. A prova escrita será identificada por número, de forma a não permitir a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

4.1.2 - A Prova escrita constará de questões (geral e/ou específicas), conforme as linhas temáticas referentes às teorias geográficas, formuladas a partir da bibliografia fornecida (**Quadro 7** deste edital).

4.1.3 - Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

Quadro 2 – Critérios de Avaliação da Prova Escrita de Conhecimentos

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Grau de conhecimento dos temas, bibliografia e enfoque proposto	3,5
Pertinência e equilíbrio na formulação das respostas	2,5
Sistematização e coerência dos argumentos ao longo dos itens	2,0
Adequação e Correção da linguagem escrita	1,0
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,0
TOTAL	(10,0)

4.1.4 - A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é **7,0 (sete)**, atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

4.2 - Análise do Projeto de Pesquisa Completo – APPC (classificatória e eliminatória)

4.2.1 - O Projeto de Pesquisa deve seguir estritamente os critérios do inciso V (**Quadro 1**), constante no item 3.3.

4.2.2 - Análise do Projeto de Pesquisa Completo será pontuado de acordo com os critérios mostrados no **Quadro 3** abaixo:

Quadro 3 – Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa Completo

PROJETO DE PESQUISA COMPLETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,0
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	2,0
Articulação dos procedimentos metodológicos ao cronograma	2,0
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,0
TOTAL (APPC)	(10,0)

4.2.3 - A nota mínima do APPC exigida para passar à etapa seguinte é **7,00 (sete)**, atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

4.3 - Currículo Lattes Comprovado – CLC (classificatória)

4.3.1 - A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os critérios do **Quadro 4**:

Quadro 4 – Títulos Comprobatórios

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação (em curso reconhecido pelo MEC)	4.00
Especialização (Lato sensu)	1.00
outros itens comprobatórios	5.00
TOTAL	10,00

4.3.2- O subitem outros itens comprobatórios, no quadro acima, será qualificado de acordo com a pontuação do **Quadro 5** a seguir:

Quadro 5 – Outros Itens Comprobatórios

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,00
Livro Publicado / Artigo em Periódico Científico (em parceria)	5,00
Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,00
Trabalho Completo em Eventos Científicos ou Técnico na Área	2,00
Resumo em Eventos Científicos	1,00
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,00
Participação em Projeto de Pesquisa, Monitoria ou Extensão	1,00
Participação em Bancas de Avaliação de Trabalhos de Graduação	0,50

4.3.4 - Vale ressaltar que será feita uma equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota **máxima (5,00)** para o candidato que possuir maior pontuação do quadro acima, sendo as notas das demais candidaturas calculadas proporcionalmente (regra de três simples).

4.3.5 - A nota total / final do Currículo Lattes Comprovado (**CLC**) é a soma dessa nota obtida da regra de 3 com a nota obtida do subitem. Serão consideradas para efeitos de cálculo duas casas decimais.

4.3.6 - Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o candidato deverá enviar para o e-mail editalmestradoufc@gmail.com, no dia **09/06/2023**, o **Anexo 2 (Formulário de Classificação dos Comprovantes do Lattes)** devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios. O arquivo deverá estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais. Eventuais problemas técnicos no envio não são de responsabilidade do Programa.

5. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: $[(PEC \times 2) + (APPC \times 2) + (CLC)] / 5 = NF$ (Nota Final), considerando 2 casas decimais. Onde **PEC** é a nota obtida pela Prova Escrita de Conhecimentos, **APPC** é a nota obtida na Análise do Projeto de Pesquisa Completo e **CLC** é a pontuação obtida no Currículo Lattes Comprovado.

5.2 - O critério de desempate será: a maior nota obtida no Projeto de Pesquisa, depois a maior nota na Prova, seguida da maior nota de Currículo e, por último, idade mais elevada.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (CALENDÁRIO)

Quadro 6 – Etapas do Processo Seletivo

ETAPAS		DATAS
01	INSCRIÇÕES	31/03/2023 a 14/04/2023
	Resultado parcial das Inscrições	20/04/2023 (A partir das 16h)
	Recebimento de recursos das Inscrições	De 24/04/2023 a 28/04/2023 Via e-mail: editalmestradoufc@gmail.com
	Análise de recursos das Inscrições	02/05/2023 (interno)
	Divulgação da análise dos recursos das Inscrições/resultado definitivo das Inscrições	03/05/2023 (A partir das 16h)
02	PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS	08/05/2023 (A partir das 8h00)
	Período de Correção das Prova	De 09/05/2023 a 12/05/2023 (interno)
	Divulgação dos Resultados da Prova	15/05/2023 (A partir das 16h)
	Recebimento dos Recursos da Prova	De 16/05/2023 a 21/05/2023 Via e-mail editalmestradoufc@gmail.com
	Análise dos Recursos da Prova Dissertativa	22/05/2023 (interno)
	Divulgação da análise/resultado definitivo da Prova	23/05/2023 (A partir das 16h)
03	ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA COMPLETO	24/05/2023 a 26/05/2023 (interno)
	Resultado Parcial da Análise do Projeto	30/05/2023 (a partir das 16h)
	Recebimento dos Recursos do Projeto	De 31/05/2023 a 05/06/2023 Via e-mail editalmestradoufc@gmail.com
	Análise dos Recursos do Projeto	06/06/2023 (interno)
	Divulgação da análise/resultado definitivo do Projeto	07/06/2023 (a partir das 16h)
04	CURRÍCULO LATTES COMPROVADO	09/06/2023
	Envio do Anexo 2 preenchido juntamente com os documentos comprobatórios	Via e-mail: editalmestradoufc@gmail.com
	Avaliação do Currículo	De 12/06/2023 a 14/06/2023 (interno)
	Resultado parcial da Análise do Currículo	19/06/2023 (a partir das 16h)
	Recebimento dos recursos da Análise do Currículo	De 20/06/2023 a 25/06/2023 Via e-mail editalmestradoufc@gmail.com
	Resultado dos recursos da Análise do Currículo	26/06/2023 (a partir das 16h)
	Resultado Parcial Final do Processo Seletivo	27/06/2023 (a partir das 16h)
	Recebimento dos Recursos contra o Resultado Final	De 28/06/2023 a 04/07/2023 Via e-mail editalmestradoufc@gmail.com
	Análise dos Recursos contra o Resultado Final	05/07/2023 (interno)
	Divulgação do Resultado dos Recursos	06/07/2023 (a partir das 16h)
05	RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	07/07/2023 (a partir das 16h)
(*) TODOS RESULTADOS SÃO DIVULGADOS NA PÁGINA OFICIAL DO PROGRAMA http://www.ppggeografia.ufc.br/		

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os resultados das avaliações/recursos em todas as fases serão divulgados no site do programa (<http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

7.2 - Em conformidade e obediência à Resolução N.14/CEPE/UFC (disponível em: https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf), será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.

7.3 - Da prova subjetiva será elaborada pela(s) banca(s) examinadora(s), uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho pode ser disponibilizado aos interessados quando requerido, em acordo com a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017.

7.4 - É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo estipulado pelo calendário do Quadro 6.

7.5 - Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail editalmestradoufc@gmail.com de acordo com as datas previstas neste edital. O texto do recurso é em formato livre. No entanto, deve atender as seguintes características:

- No assunto do e-mail conter o texto: “Recurso Edital 1 - Mestrado 2023”;
- Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- Nome completo do candidato e números do RG e Inscrição.

7.6 - Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados no site do Programa, conforme calendário constante no item 6 deste edital.

7.7 - É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo.

7.8 - A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital (vide Quadro 6). incluído, em cada etapa, os nomes dos candidatos, com suas respectivas menções ou notas.

7.9. A divulgação do resultado final será feita, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

7.10 - A disponibilidade de bolsas de Mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do Programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências e conforme o Regimento Interno do Programa (ver “Regimento Interno” em <http://www.ppggeografia.ufc.br/> ou acessar <http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/Regimento-Revisado----2019.pdf>).

7.11 - Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre os aprovados. Vale ressaltar que alunos aprovados em seleções

anteriores que ainda não recebem bolsa, desde que atendam os critérios para recebimento, possuem prioridade em relação aos aprovados desta seleção.

7.12 - Em consonância à Resolução No14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7.13 - As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores. Nesse sentido, o Quadro 7 tem somente o objetivo de consulta com o intuito de dar ciência aos candidatos dos professores-orientadores participantes do presente edital.

7.14 - Os horários mencionados neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

7.15 - Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, em consonância com as condições de cumprimento da Resolução 14 de 16/10/2013/CEPE/UFC e com aval da Coordenação do Programa.

Quadro 7 - DOCENTES DO PROGRAMA PARTICIPANTES DO EDITAL

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA	CONTATO	CURRÍCULO LATTES
Profª Drª Adryane Gorayeb	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	gorayeb@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/7909668389011966
Profª Drª Alexandra Maria de Oliveira	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	alexandra.oliveira@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/5468866578628283
Profª Drª Alexsandra Maria Vieira Muniz	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	geoalexandraufc@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7536209121503356
Prof. Dr. Alexandre Queiroz Pereira	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	aqpereira@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/6308654636489350
Prof. Dr. Antônio Jeovah de Andrade Meireles	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	meireles@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/2431893947841863
Prof. Dr. Carlos Henrique Sopchaki	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	carlos.geografia@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/6525495846940492
Prof. Dr. Christian Brannstrom	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	cbrannst@geos.tamu.edu	http://lattes.cnpq.br/4352682216800131
Prof. Dr. Dirceu Rogério Cadena de Melo Filho	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	dirceucadena@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5568974354484462
Prof. Dr. Edson Vicente da Silva	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	cacau@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/3354228537186786
Prof. Dr. Eustógio Wanderley Correia Dantas	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	edantas@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/6921915606995543
Prof. Dr. Fábio de Oliveira Matos	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	fabiomatos@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/0103822859471277
Prof. Dr. Flavio Rodrigues do Nascimento	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	flaviorn@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/8909938285184901
Profª Drª Iara Rafaela Gomes	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	iarageo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0898182484894997
Prof. Dr. Jader de Oliveira Santos	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	jadersantos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0356125933191024
Prof. Dr. José Borzacchiello da Silva	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	borzajose@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9915761557849189
Profa. Dra. Lidriana de Souza Pinheiro	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	lidriana@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/0368255897576096
Profª Drª Maria Clélia Lustosa da Costa	Estudo Socioambiental da Zona Costeira	clelialustosa@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/0983212337114563
Prof. Dr. Rúbson Pinheiro Maia	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	rubsonpinheiro@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/2018072919564143
Prof. Dr. Tiago Vieira Cavalcante	Natureza, Campo e Cidade no Semi-Árido	tiagocavalcante@ufc.br	http://lattes.cnpq.br/0930288703472337

8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

8.1 A Bibliografia aqui recomendada (Quadro 8) serve de parâmetro para organização das principais referências na elaboração das questões da Prova Escrita de Conhecimento (PEC), na primeira etapa do processo seletivo.

Quadro 8 - Bibliografia

GERAL	CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995. SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. 6ed. São Paulo: EDUSP, 2012. SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 6ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.
GEOGRAFIA FÍSICA	AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005. MEIRELES, A. J. de A. Geomorfologia costeira: funções ambientais e sociais. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. MENDONÇA, F. Geografia Socioambiental. In: MENDONÇA, F.; KOZEL, S. Elementos de Epistemologia da Geografia. 1ed. rev. 121-144, 2009. RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 6ed. Fortaleza: Edições UFC, 2022. ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006. SOUZA, L. B.; ZANELLA, M. E. Percepção de riscos ambientais: Teoria e Aplicações. Fortaleza: Edições UFC, 2009.
GEOGRAFIA HUMANA	DANTAS, E. W. C. Maritimidade nos trópicos: por uma geografia do litoral. 3ed. Fortaleza: Edições UFC, 2019. HAESBAERT, R. Regional-global: dilemas da região e da globalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2010. OLIVEIRA, A. M. A Participação do Banco Mundial no mercado de terras no Brasil e no mundo. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. PEREIRA, A. Q; DANTAS, E. W. C. (orgs.). Espacialidades Turísticas: do regional ao global. 1ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021. SERPA, A. (org). Espaços culturais: vivências, imaginações e representações. Salvador: EDUFBA, 2008.

OBSERVAÇÃO: Os resultados da avaliação, em todas as fases, serão divulgados no site do Programa: <http://www.ppggeografia.ufc.br>.

Fortaleza, 16 de março de 2023.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2023.2.

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Estado Civil			
Data de Nascimento		Identidade étnico-racial	<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela
CPF			
Nacionalidade (país)			
Naturalidade (estado)			
Escola de conclusão do Ensino Médio		Ano de conclusão do Ensino Médio	
Endereço			
Cidade/UF			
Telefone			
E-mail			
Profissão			
Local de Trabalho		Telefone	
Graduação em		<input type="checkbox"/> Bacharel <input type="checkbox"/> Licenciado <input type="checkbox"/> Tecnólogo	
Instituição da Graduação		Ano de conclusão da Graduação	
Mestrado em		Ano de Conclusão	
Instituição			
Outro curso		Ano de Conclusão	
Instituição			
Título do Projeto de Pesquisa			
Linha de enquadramento do Projeto de Pesquisa	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DAZONA COSTEIRA ()	NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ()	
OBS: Em caso de necessidade de alguma condição especial para realização da prova escrita, indique aqui a solicitação	Solicito à seguinte condição:		

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DEACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

(Cidade _____) _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados **apenas dia 09/06/2023**, caso o candidato tenha sido aprovado nas duas primeiras etapas do processo seletivo)

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO - com base no cálculo da coluna anterior (Lançar nesta 4ª coluna)
1. Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (em parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4. Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa, Monitoria ou Extensão	1,0		
8. Participação em Bancas de Avaliação de Trabalhos de Graduação	0,5		
TOTAL ACUMULADO			

Identificação do candidato:

Assinatura _____

Nome por extenso _____